



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 095/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.686/2017, de 22 de Dezembro 2017, que autorizou o Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Instituto EMATER;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica - 2018/2020, celebrado na data de 09 de fevereiro de 2018, entre o Município de Chopinzinho e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Instituto EMATER;

CONSIDERANDO que, há anos vem ocorrendo entre o município de Chopinzinho e o EMATER, conduzidas em regime de mútua cooperação, a parceria na promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Chopinzinho, mediante o planejamento, coordenação, execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agropecuárias;

CONSIDERANDO que, na Unidade do EMATER de Chopinzinho, há em média a permanência de três a quatro engenheiros agrônomos, às expensas do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Instituto EMATER;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 051/2018 que autoriza e regulamenta a cedência de servidores municipais;

CONSIDERANDO que, o Município de Chopinzinho tem a sua disposição 02 (dois) servidores do Estado do Paraná com ônus ao cedente;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CONSIDERANDO o Ofício DP 210/2017, em que há a solicitação pelo Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Instituto EMATER, pela Cessão funcional do servidor efetivo deste município na área agrônômica; Vanderlei José Crestani;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.535/2017 de 10 de novembro de 2017 e o ofício nº 1.637/2017 de 27 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o ofício nº 104/2018 - GAB de 15 de janeiro de 2018, com o devido encaminhando minuta do Termo de Cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor Vanderlei José Crestani, matrícula funcional nº 24-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Instituto EMATER; com ônus para o município cedente, para o período de 15 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo em razão de circunstâncias de maior relevância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito